



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 91, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Licença Capacitação da servidora Maria do Socorro Moura Rufino.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.010181/2018-66**

RESOLVE:

Artigo 1.º - Autorizar o afastamento da servidora docente **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO**, Siape: 1909480, no período de **01/05/2019** a **31/07/2019**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2012/2017**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Artigo 2.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor